DECRETO Nº 2.429 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.648 de 19 de Dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 - EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**0019 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2153 - MANUTENÇÃO DO CRAS - RECURSOS FEDERAL	
DEST. RECUR.	**05.500.68**	
ELEMENTO	(726) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R$ 33.000,00
TOTAL		**R$ 33.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

1º – Anulação parcial de dotação orçamentária

ORGÃO	**02 - EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**0019 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2153 - MANUTENÇÃO DO CRAS - RECURSOS FEDERAL	
DEST. RECUR.	**05.500.68**	
ELEMENTO	(728) 3.3.90.39–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA	R$ 33.000,00
TOTAL		**R$ 33.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 01 de setembro de 2017.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos